

**PROVA DE CLASSIFICAÇÃO para concorrer a bolsa de DOUTORADO do
Programa – 1º semestre de 2017**

As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento de Química de **01 a 31 de Março de 2017**.

O candidato deverá fornecer:

- cópia do comprovante de matrícula em nível de doutorado.
- cópia do curriculum vitae – Modelo Obrigatório disponível na página <http://prpg.usp.br/quimica-rp//paginas/mostrar/3333> (os comprovantes de participação em congressos, publicações, etc...poderão ser solicitados a qualquer momento)
- requerimento devidamente preenchido (disponível na página <http://pgquimica.ffclrp.usp.br/>).

a) A prova de classificação será realizada no dia **05 de abril de 2017, a partir das 09h, na sala 02 do bloco 08 superior** e será composta por uma prova escrita de conhecimento em Química Geral, com 4 questões obrigatórias, e 4 questões específicas nas especialidades Bioquímica, Biotecnologia, Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química. Serão sugeridas 12 questões específicas, duas de cada área, das quais o candidato optará por 4 questões de qualquer área. Esta prova terá caráter eliminatório sendo considerados aptos os alunos que obtiveram nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

b) Programa da prova escrita:

Química Geral - Bibliografia sugerida: Loreta Jones e Peter Attikins – Princípios da Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente. Bruce M. Mahan, Rollie J. Myers: Química: Um curso Universitário. Edgard Blücher, 1995

- Ligações Químicas
- Teoria Atômica
- Estequiometria
- Propriedades Periódicas
- Gases, sólidos e líquidos e mudanças de estado
- Cinética Química

Especialidades:**Bioquímica:**

- Enzimas
- Estrutura de Proteínas
- Bibliografia sugerida: D.L. Nelson e M.M. Cox. Lehninger - Princípios de Bioquímica. 4a. Ed. 2007. Editora Sarvier

Biotecnologia:

- Tecnologia do DNA recombinante

Referência: James D. Watson; Tania A. Baker; Stephen P. Bell; Alexander Gann; Richard Losick; Michael Levine (2006). Biologia Molecular do Gene. Quinta edição, Artmed Editora.

- Cinética de processos fermentativos

Referência: BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U. A.; AQUARONE, E. Biotecnologia industrial – fundamentos. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

Química Orgânica:

- Estrutura de compostos orgânicos: propriedades físicas, estereoquímica e análise espectrométrica.
- Funções orgânicas: preparação e reações de compostos orgânicos.

Físico-Química

- Termodinâmica

Química Inorgânica:

- Química de Coordenação: Teorias de Ligação e Espectroscopia Eletrônica.

Química Analítica:

Equilíbrio Químico: ácido-base; de óxi-redução; complexometria e de precipitação.

- c) A prova terá duração mínima de 1,5 horas e máxima de 3 horas.
- d) Havendo bolsas suficientes, todos os alunos classificados com notas $\geq 5,0$ terão direito à bolsa pelo prazo máximo permitido pelo programa (até 48 meses a partir da data de matrícula).
- e) Os alunos com notas $\geq 5,0$ não contemplados com bolsa poderão optar por manter a nota do exame anterior, antes da realização do próximo exame de classificação e serem reclassificados juntamente com os demais alunos inscritos, ou se submeterem a novo exame de classificação.

- f) Os alunos que obtiverem notas < 5,0 poderão realizar novo exame de classificação para bolsa, não podendo ultrapassar 3 exames consecutivos (incluindo o primeiro).
- g) Em caso de empate na prova escrita, será melhor classificado o candidato com maior nota na análise do *curriculum vitae*, de acordo com os critérios abaixo. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior tempo de matrícula
- h) Caso haja disponibilidade de bolsas superior ao número de alunos classificados com notas $\geq 5,0$, os alunos com notas < 5,0 serão reclassificados levando-se em consideração a soma da nota da prova escrita e de uma nota atribuída a seu *curriculum vitae*. Esgotada a lista de classificados com notas superiores ou iguais a 5,0, a distribuição de bolsas terá continuidade para os alunos que obtiverem notas $\geq 5,0$ na segunda lista de classificação.
- i) ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE - A análise do *curriculum vitae* do candidato obedecerá à seguinte tabela de pontuação.

Item do Curriculum Vitae	Pontuação
Número de bolsas (IC, Mestrado, Aperfeiçoamento)	02 por nível (máximo 06 pontos)
Número de publicações indexadas em que o aluno seja o primeiro autor	A1 e A2: 10 (máximo 05 Publicações) B1 e B2: 08 (máximo 05 Publicações) B3 e B4: 05 (máximo 05 Publicações) C : 03 (máximo 01 Publicação)
Trabalhos completos ou expandidos em congressos nacionais/ internacionais em que o aluno seja o primeiro autor	02 (máximo 05 trabalhos)
Número de comunicações em congressos nacionais / internacionais em que o aluno seja o primeiro autor	01(máximo 07 trabalhos)
Número de monitorias+ Iniciação Científica sem bolsa	01 por atividade (máximo 05 pontos)
Mestrado realizado em até 2 anos:	03
Mestrado realizado entre 2 e 3 anos	01

A análise do Currículo poderá atingir o máximo de 150 pontos sendo que a nota correspondente ao CV será obtida pelo total de pontos obtidos dividido por 15.

Em caso de empate na somatória das notas da prova escrita e da nota do CV, será melhor classificado o candidato com maior nota na prova escrita. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior tempo de matrícula.

j) Após a divulgação das notas finais e do gabarito, o candidato poderá requerer a revisão da prova. A revisão de prova deverá ser solicitada na Secretaria do Departamento de Química em até 3 dias úteis após a divulgação das notas/gabaritos. Após este prazo não serão mais aceitos pedidos de revisão. Para solicitar a revisão, o aluno deverá entregar um requerimento constando nome completo, número USP e a(s) questão(ões) que deverá(ão) ser(em) revisada(s).

k) **Devolução de valores recebidos:** De acordo com a Portaria CAPES Nº 52, de 26 de setembro de 2002, os bolsistas deverão ressarcir a CAPES ou CNPq, do valor total recebido no período, em caso de **desligamento do curso.**

L) **Indicação de Cotas do Programa:** a indicação de bolsas de doutorado CAPES e CNPq, pelo Programa, estará condicionada à apresentação do comprovante de submissão de pedido de bolsa para outra agência de fomento (exemplo: FAPESP).